



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de placa central PPA com instalação inclusa para atender a demanda do CEIM “Stella Fátima Corrêa Rocha Quagliato”, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Compreende a aquisição de:

Quantidade	Unidade	Descritivo do Produto
1	Unidade	Placa central PPA portão eletrônico com instalação inclusa

Para atender o CEIM “Stella Fátima Corrêa Rocha Quagliato”, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 Justificativa da Secretaria Municipal de Educação:

Justifica-se o conserto do portão eletrônico lateral da referida unidade escolar. O portão em questão devido ao uso diário e frequentemente não atende a comandos de abrir e fechar. Cabe esclarecer que a entrada e saída de alunos é feita através desse portão, por essa razão a necessidade de estar em pleno funcionamento para manter a segurança da unidade escolar.



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação encaminhar todas as orientações pertinentes a aquisição do produto e o envio da autorização de entrega para a contratada, bem como, será responsável pelo controle de recebimento das notas fiscais eletrônicas.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Será de responsabilidade da contratada, todas as despesas relativas ao fornecimento do produto, entre outras despesas necessárias para a aquisição da mercadoria e entrega dos mesmos.

5.2 A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, comprometer-se-á a:

5.2.1 Manter as condições de entrega zelando por cumprir o prazo durante toda a vigência do Contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

5.2.2 Responsabilizar-se pela validade do produto conforme mencionado no orçamento sendo de 03 (três) meses.

5.2.3 Substituir imediatamente, sem ônus para a CONTRATANTE, o material que vier a ser recusado.

6. PRAZO E MODO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

6.1. A contratada deverá faturar o produto mediante a liberação do empenho, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

6.2. Local de entrega:

CEIM “Stella Fátima Corrêa Rocha Quagliato”
Rua Antônio Costa Júnior, nº 1355 – Jardim Santana I
CEP: 18900-096



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

7. PAGAMENTO

7.1. A forma de pagamento da compra do produto da qual trata a presente aquisição será após a entrega da mercadoria, em sua totalidade, sendo realizado somente mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas de serviço, contendo a descrição e finalidade dos serviços prestados e dados bancários de conta jurídica da empresa contratada.

7.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após as devidas conferências, assinatura do Secretário da pasta e entrega das notas ao departamento responsável.

7.3. O pagamento será, somente, através de transferência bancária em conta jurídica.

Tathiane Castro Stefani de Paula Carvalho
Secretária Municipal de Educação

Lúcia Marisa Pinhata da Costa
Diretora de CEIM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 567D-0E28-3D4E-B2BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIA MARISA PINHATA DA COSTA (CPF 076.XXX.XXX-01) em 11/09/2024 15:53:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATHIANE CASTRO STEFANI DE PAULA CARVALHO (CPF 326.XXX.XXX-84) em 12/09/2024
09:22:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/567D-0E28-3D4E-B2BD>